

# CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO



**PORTIMÃO ARENA**  
PAVILHÃO MULTIUSOS

## **CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO PORTIMÃO ARENA**

Regras de Utilização dos espaços

### **1. Pedido de reserva de espaços**

- a) As reservas deverão ser solicitadas, por escrito, à Expo Arade, e conter todas as informações sobre o evento (e.g. datas pretendidas, tipologia da acção, duração, serviços solicitados, contactos).
- b) O orçamento será válido pelo período indicado na proposta, devendo a eventual negociação dos termos de cedência decorrer dentro desse prazo.
- c) A Reserva só se torna efectiva mediante o pagamento de sinal igual a 20% do valor orçamentado.
- d) Os restantes pagamentos deverão ser liquidados da seguinte forma:
  - 50% até 30 dias antes do início da montagem do evento;
  - 30% até 5 dias antes do início da montagem do evento.
- e) O cliente não poderá ceder as datas contratadas a terceiros, nem substituir o evento programado sem autorização prévia da Expo Arade.
- f) Quando o cancelamento ocorrer após a Confirmação da Reserva, o cliente manterá a obrigação de efectuar os pagamentos que ainda não se tenham vencido, assim como de ressarcir a Expo Arade de todas as despesas em que tenha eventualmente incorrido.

### **2. Supervisão**

- a) À Expo Arade compete a supervisão de todos os espaços sob a sua gestão, podendo emitir normas que se mostrem necessárias à manutenção da segurança, comodidade e higiene das instalações.
- b) O lay-out do evento é definido pelo cliente, mas está sujeito à aprovação da Expo Arade.
- c) Sempre que necessário, a Expo Arade terá acesso às áreas dos espaços contratados.
- d) O cumprimento destas normas é obrigatório para todos os utilizadores e utentes dos espaços.

### **3. Serviços Complementares**

- a) A contratação dos serviços complementares são da exclusiva competência da Expo Arade, bem como a remoção dos grandes lixos (embalagens, entulhos e outros) e materiais resultantes de montagens e desmontagens, mas não estão incluídas no orçamento, pelo que serão facturados à parte.

- b) O fornecimento de energia e climatização está incluído no valor de aluguer/dia, salvo exceções devidamente estipuladas e identificadas pela Expo Arade em que o excesso de consumo será alvo de estimativa e convertido num valor a pagar pelo cliente.

#### **4. Horários e acessos**

- a) A utilização, circulação e acessos aos espaços do Portimão Arena obedecerá ao horário que vier a ser acordado com o cliente, inclusive para montagem e desmontagem.
- b) O controlo do acesso de terceiros contratados pelo cliente às áreas cedidas será assegurado pelo próprio cliente, observando sempre as normas prescritas pela Expo Arade.
- c) O controlo de acessos ao evento é obrigatório, sendo assegurado pela Expo Arade, ou pelo cliente, dependendo de acordo entre as partes. No caso desse serviço ser assegurado pelo cliente, o processo é acompanhado por colaboradores designados pela Expo Arade.

#### **5. Normas de segurança**

- a) O Portimão Arena dispõe de um manual de segurança e de um plano de emergência para as várias áreas, que deverão ser previamente consultados pelo cliente.
- b) As saídas de emergência terão que permanecer sempre livres e totalmente desobstruídas.
- c) O cliente cumprirá e fará cumprir a norma de proibição de fumar em todos os locais.
- d) O cliente obriga-se a dar conhecimento prévio de qualquer acontecimento que venha a ter lugar nas áreas sob gestão do Portimão Arena, susceptível de pôr em causa a segurança, higiene e comodidade das instalações e pessoas.
- e) Em caso de dúvida, aquando da realização dos trabalhos, sobre o risco que os mesmos possam envolver, o cliente deverá consultar a Expo Arade.
- f) Nos espaços fechados, o cliente obriga-se a não permitir o acesso a um número de pessoas superior ao que estiver previsto e autorizado para cada espaço, ou que seja susceptível de pôr em risco a segurança das pessoas e bens.
- g) A Expo Arade reserva-se o direito de ordenar a expulsão das instalações sob sua gestão de toda e qualquer pessoa que desrespeite a ordem e tranquilidade pública no interior das suas instalações, e que não acate as instruções dadas pelos colaboradores.

## **6. Preparação de espaços**

- a) Pelos dias de montagens e desmontagens será cobrada uma quantia entre 20 % e 50 % do valor de aluguer/dia.
- b) As montagens e desmontagens de qualquer evento serão feitas pelo cliente, mas sempre sob supervisão dos técnicos da Expo Arade.
- c) Serão exclusivamente realizadas pela Expo Arade, ou empresas que ela autorize, todas as tarefas referentes à instalação eléctrica, água, gás, ar comprimido, montagem de redes de comunicação, mas sempre a expensas do cliente.
- d) O cliente deverá restituir à Expo Arade o espaço cedido na data acordada, e nas condições em que este se encontrava quando lhe foi entregue.
- e) Todo o pessoal ao serviço do cliente e terceiros envolvidos na realização do evento deverá estar devidamente credenciado.
- f) Quaisquer serviços ou utilização de equipamento técnico adicional fornecidos pela Expo Arade serão orçamentados e facturados ao cliente em separado.

## **7. Responsabilidades do cliente**

- a) Cumprir e fazer cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis à realização do evento dentro dos espaços do Portimão Arena, ou sob sua gestão, — incluindo regulamentos municipais, seguros e as presentes Condições Gerais — por parte dos utilizadores, de terceiros participantes no evento, e de pessoal ao seu serviço.
- b) Cumprir e fazer cumprir as regras de acondicionamento e remoção de lixos estabelecidas pela Expo Arade.
- c) Consultar o presente Regulamento, o Manual de Segurança e o Plano de Emergência do Portimão Arena.
- d) Respeitar os direitos de terceiros, nomeadamente direitos de autor e propriedade industrial, bem como obter todas as autorizações e licenças necessárias.
- e) Não realizar quaisquer obras ou benfeitorias sem a autorização prévia e por escrito da Expo Arade.
- f) Garantir que os trabalhos de montagem/desmontagem, caso sejam necessários, não façam perigar a segurança e solidez das instalações nem envolvam qualquer alteração à traça interna e externa do edifício.
- g) Não armazenar, utilizar ou permitir que alguém utilize substâncias inflamáveis, explosivas, perigosas (incluindo gases, pesticidas e insecticidas), ou radioactivas.
- h) Assumir total responsabilidade pelos prejuízos ou danos causados a terceiros decorrentes de uma conduta faltosa ou negligente do cliente, participantes no evento e pessoal ao serviço destes, bem como pelo pagamento de eventuais indemnizações.

## **8. Infracções**

Qualquer infracção às presentes Condições Gerais constitui fundamento para a resolução do contrato em vigor.

## **9. Seguros**

- a) Para além dos seguros obrigatórios nos termos da legislação em vigor, o cliente obriga-se a manter, durante todo o período de cedência um Seguro de Responsabilidade Civil no montante mínimo do seguro de responsabilidade civil automóvel cobrindo danos nas instalações e em pessoas, causados pelo próprio, seus colaboradores, agentes ou subcontratados, ou quaisquer terceiras pessoas por si acreditadas.
- b) Este seguro deve cobrir danos patrimoniais e não patrimoniais ocorridos em qualquer parte das instalações, incluindo o resultante do transporte interno de mercadorias, sendo o valor do capital seguro para cada evento estabelecido pela Expo Arade.
- c) Em função da natureza do evento, a Expo Arade poderá exigir outros seguros a determinar conforme o caso.
- d) A Expo Arade declina qualquer responsabilidade por eventuais roubos ou furtos do material deixado pelo cliente nas suas instalações, e por danos causados pelo evento ou dele resultantes.

## **10. Colocação de cartazes/publicidade e divulgação**

- a) Toda a afixação de material de divulgação do evento nas instalações do Pavilhão e/ou sob sua gestão, e respectiva área envolvente, deverá ser previamente aprovada pela Expo Arade.
- b) É da responsabilidade do cliente a recolha de todo o material informativo, de propaganda e placas de sinalização durante o período de desmontagem.
- c) O cliente compromete-se a designar correctamente em todo o material informativo do evento os vários espaços que utiliza, solicitando para tal à Expo Arade as designações correctas.

## **11. Captação e difusão de imagens**

A captação de imagens nas áreas sob gestão do Portimão Arena, e a sua divulgação pública, salvo as contempladas no direito à informação (cujo limite máximo é de 3 minutos), dependerão sempre do acordo a celebrar com a Expo Arade.

